



REGULAMENTO

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS

2020

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS.....	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	6
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL (TORRES)	8
CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL.....	10
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE	10
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	11

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

Art. 2 - O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS
- Gerentes das Unidades que sediam as etapas do Circuito
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas de realização das etapas em 2020 serão as seguintes:

Etapa	LOCAL	DATA	HORA LARGADA
1ª	ATLÂNTIDA SUL	08/02/2020	16h30 – Sábado
2ª	CAXIAS DO SUL	15/03/2020	8h30 - Domingo
3ª	CAPÃO DA CANOA	22/03/2020	9h - Domingo
4ª	SANTA MARIA	29/03/2020	9h - Domingo
5ª	NOVO HAMBURGO	05/04/2020	8h30 - Domingo
6ª	SANTANA DO LIVRAMENTO	19/04/2020	9h - Domingo
7ª	CAMAQUÃ	26/04/2020	9h - Domingo
8ª	RIO GRANDE	03/05/2020	9h - Domingo
9ª	LAJEADO	17/05/2020	9h - Domingo
10ª	PORTO ALEGRE (DDD)	27/05/2020	00h01 - Quarta
11ª	GRAMADO	31/05/2020	8h - Domingo
12ª	SÃO LEOPOLDO	28/06/2020	9h - Domingo
13ª	PASSO FUNDO	12/07/2020	9h - Domingo
14ª	GUAÍBA	26/07/2020	9h - Domingo
15ª	IJUÍ	23/08/2020	9h - Domingo
16ª	PELOTAS	13/09/2020	9h - Domingo
17ª	TORRES	27/09/2020	9h - Domingo
18ª	URUGUAIANA	18/10/2020	9h - Domingo
19ª	SANTA CRUZ DO SUL	08/11/2020	9h - Domingo
20ª	FINAL ESTADUAL TORRES	06/12/2020	8h - Domingo

Etapa Noturna Porto Alegre (Dia do Desafio)

- A corrida de Porto Alegre noturna (Dia do Desafio) terá somente os percursos de 3km, 5km e 10km, não haverá inscrições na categoria infantil;
- Esta etapa não vale pontuação para o ranking;
- Nesta etapa serão entregues somente troféus para os 3 primeiros colocados no Geral nos 3km, 5km e 10km masculino e feminino nas categorias Comércio e Serviços e Público Geral.
- Será cobrada uma taxa de inscrição na Etapa do Dia do Desafio no valor de R\$ 20,00 para todos os atletas.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir os 1000 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema

Na etapa de Atlântida Sul as inscrições irão até às **18h da quarta-feira que antecede a corrida ou até atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

***Na etapa de Porto Alegre Noturna do Dia do Desafio irão até às **18h do domingo** que antecede a corrida ou quando atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).*

Inscrições para as corridas:

AVISO: para pagamento de inscrição não será mais aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 7 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Para categoria infantil 1km e 2km, a inscrição será gratuita. Sinalizar na “Guia Pagamento” a opção “Nenhum”.

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 1000 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 30,00** para a categoria Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes; e **R\$ 40,00** para Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 - Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

Parágrafo único: Os atletas das categorias Infantil “A” e “B” não terão direito ao brinde, somente a medalha de participação e premiação por categoria.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 - O Circuito será desenvolvido nas categorias Comércio e Serviços/Empresário e Público Geral, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO

A	14 a 15 anos (3 e 5 KM)	A	14 a 15 anos (3 e 5 KM)
B	16 a 19 anos	B	16 a 19 anos
C	20 a 24 anos	C	20 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 69 anos	K	60 a 69 anos
L	70 ou mais	L	70 ou mais

§ Único – Teremos uma categoria ESPECIAL (ÚNICA) para Deficientes Visuais, na distância de 5 km, onde os atletas sinalizarão no ato da inscrição bem como o nome e dados do seu Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

▪ INFANTIL

A	08 a 10 anos
B	11 a 13 anos

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

INFANTIL – 9h (1 km e 2 km)

ADULTO – 9h (3 km)

9h03 (5 km e 10 km)

Obs: Com exceção das etapas de Atlântida Sul, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Porto Alegre (DDD), Gramado e Final Estadual.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

§ Único – para a faixa etária de 14 a 15 anos, será permitido somente às distâncias de 3 km e 5 km.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (08 a 10 anos)** e **2km para categoria B (11 a 13 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante do **documento de identidade (impreterivelmente)**.

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Parágrafo único: Para final estadual os kit's serão entregues no dia anterior ao evento no Sesc Torres.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 3 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipe e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, na categoria usuário e comerciário/empresário nos napes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Art. 19 - A Escola ou Entidade Social que participar com o maior número de atletas na categoria infantil receberá um troféu DESTAQUE.

Art. 20 - Serão concedidos troféus para a 1^a, 2^a e 3^a MAIOR EQUIPE em cada etapa.

Art. 21 - O campeão e o vice-campeão estadual (**1º e 2º lugares no Geral**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS/EMPRESÁRIO**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, com reserva no período de sexta a domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3284 2047 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 22 - O campeão (**vencedor do RANKING individual**) na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS/EMPRESÁRIO, PÚBLICO GERAL E DEFICIENTE VISUAL (SOMENTE NO 5 KM)**, nos napes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada reserva de sexta a domingo). Se o atleta na Categoria COMÉRCIO E SERVIÇOS ficar campeão ou vice-campeão na Final Estadual **terá direito somente a uma premiação** (02 diárias em um dos hotéis do Sesc/RS). Assim as diárias irão para a sequência da ordem de classificação, da Final Estadual. O

Atleta deverá entrar em contato pelo email gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 3284 2047 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 23 - Equipes - Será concedido troféu de campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

Art. 24 - Ranking - Será concedido troféu ao campeão, vice-campeão, 3º, 4º e 5º lugares aos atletas Comércio e Serviços e Público Geral/Empresário, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km que obtiverem estas classificações no ranking, não contando a final estadual (a premiação será entregue na final estadual).

§ Único – A categoria ESPECIAL (ÚNICA) para Deficientes Visuais, também terá o seu ranking específico, sendo premiada com troféus, de 1º a 5º lugares.

Art. 25 – Final Estadual - Será concedido troféu:

- De 1º a 5º lugares para os classificados na Geral, do Comércio e Serviços/Empresários e Público Geral, masculinos e femininos dos 3km, 5km e 10km.
- De 1º a 3º lugares para os classificados nas Categorias, do Comércio e Serviços/Empresários e Público Geral, masculinos e femininos dos 3km, 5km e 10km.

CAPÍTULO X – DA FINAL ESTADUAL (TORRES)

Art. 26 – Desde 2017 **não haverá** mais atletas classificados a partir do 3º lugar em diante (escadinha). Terão direito a participação na Final Estadual os seguintes atletas:

- Classificados em 1º, 2º e 3º lugares na Geral e também do 1º ao 3º lugar de cada Categoria, EM PELO MENOS 3 PROVAS DO CIRCUITO;
- para critérios de classificação prevalecerá a 1ª Etapa bem como a Distância corrida (3km, 5km ou 10km).

Art. 27 – Para a Final Estadual do Circuito Sesc de Corridas, que será realizada em Torres, no dia 06/12/2020, os atletas classificados nas etapas locais, deverão realizar a sua inscrição pelo formulário disponibilizado no link abaixo, de acordo com sua categoria. As inscrições na Final Estadual deverão ser realizadas no período de 1º de agosto até às 18h do dia 12 de novembro de 2020. Os atletas deverão confirmar a suas presenças na Final Estadual e informarem se há necessidade de utilização do transporte (atletas das categorias comércio e serviços e público geral) e hospedagem (atletas da categoria comércio e serviços). No caso de optarem pela utilização do transporte do Sesc, o atleta deve informar em qual Unidade do Sesc, que realizou etapa do Circuito, o mesmo deseja embarcar.

- **Link Comércio**
- **Link Público Geral**

Parágrafo único: o atleta que não fizer a sua inscrição pelo site, para a Final Estadual, não poderá participar da prova no dia 06 de dezembro.

Art. 28 – O Sesc subsidiará nas seguintes condições:

PARA A CATEGORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS/ EMPRESÁRIO:

O Sesc subsidiará o **TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa e distância que o atleta obteve a classificação).**

Parágrafo 1º: Será disponibilizado transporte saindo no sábado das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual.

Parágrafo 2º: Os atletas terão até o dia **12 de novembro de 2020, às 18h**, para confirmar via **FORMULÁRIO (link) A SUA PARTICIPAÇÃO NA FINAL ESTADUAL DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

Parágrafo 3º: A distribuição dos quartos da hospedagem será definida de forma aleatória respeitando, primeiramente, o naipe do atleta (feminino e masculino em quartos separados) e, dentro do possível, a cidade de origem do mesmo, não havendo possibilidade de trocas de quartos para acomodações de casais ou famílias (pai/filho ou mãe/filho).

Parágrafo 4º: Em caso de desistência após a realização da inscrição para a final estadual, os atletas terão até o dia 03 de dezembro, às 18h, para comunicar a coordenação do evento, pelo email (gel@sesc-rs.com.br). **EM CASO DE NÃO INFORMAR, O ATLETA FICARÁ SUSPENSO DA EDIÇÃO 2021 DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.**

Parágrafo 5º: O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência nas etapas, no transporte e local de hospedagem viabilizado pelo Sesc, poderá acarretar penalidades baseadas no Código Desportivo, em Regulamento Específico Municipal, ou em regras estabelecidas pelas Unidades Operacionais do Sesc, sem prejuízo de reclamações na esfera policial/judicial.

PARA A CATEGORIA PÚBLICO GERAL:

O Sesc Subsidiará o **TRANSPORTE** para os 3 primeiros colocados no geral e de cada faixa etária de todas as etapas realizadas, nos naipes masculino e feminino. **(será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação)**

Parágrafo 1º: Será disponibilizado transporte saindo das cidades que realizaram etapas com um número mínimo de 10 atletas participantes para final estadual. **Se o atleta quiser utilizar o transporte dos comerciários no sábado (30/11), deverá respeitar o itinerário estabelecido pela unidade.**

Parágrafo 2º: Os atletas terão até o dia **12 de novembro de 2020, às 18h**, para confirmar via **FORMULÁRIO (link) A SUA PARTICIPAÇÃO NA FINAL ESTADUAL DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**. Após esta data não serão homologadas as inscrições.

Parágrafo 3º: Em caso de desistência após a realização da inscrição para a final estadual, os atletas terão até o dia 03 de dezembro, às 18h, para comunicar a coordenação do evento, pelo email (gel@sesc-rs.com.br). EM CASO DE NÃO INFORMAR, O ATLETA FICARÁ SUSPENSO DA EDIÇÃO 2021 DO CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

Parágrafo 4º: O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência nas etapas e no transporte viabilizado pelo Sesc, poderá acarretar penalidades baseadas no Código Desportivo, em Regulamento Específico Municipal, ou em regras estabelecidas pelas Unidades Operacionais do Sesc, sem prejuízo de reclamações na esfera policial/judicial.

Art. 29 – Os atletas classificados e inscritos para a final estadual, que completarem pelo menos 15 provas do Circuito Sesc de Corridas 2020, terão direito a:

- Participar da área Vip do evento;
- Transporte, Hospedagem e Alimentação independente da sua categoria;
- Brinde especial.

CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL

Art. 30 - Os **vencedores do ranking** na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS/EMPRESÁRIO, PÚBLICO GERAL E DEFICIENTE VISUAL (SOMENTE NO 5 KM)**, masculino e feminino nos 3km, 5km e 10km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 19 etapas realizadas antes da final, (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre). A Final Estadual não valerá pontos para o ranking.

Parágrafo único: A etapa do Dia do Desafio em Porto Alegre, não valerá pontos para o ranking de atletas e equipes, valendo somente classificação para final estadual.

Art. 31 – Para critério de desempate, valerá quem obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 32 - Os sete primeiros atletas na categoria **COMÉRCIO E SERVIÇOS/EMPRESÁRIO e PÚBLICO GERAL** masculino e feminino na classificação do RANKING INDIVIDUAL dos 3 km, 5 km e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 33 - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos no artigo 30. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição).**

Art. 34 - A pontuação da equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do Circuito, nas categorias Público Geral/Empresário e Comércio e Serviços, nos naipes masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km.

Parágrafo único: a inscrição do NOME DA EQUIPE é de responsabilidade do atleta. Nomes com espaços ou letras a mais ou fora de ordem serão considerados novas equipes.

Art. 35 - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: 05 pontos;
- 2º lugar: 04 pontos;
- 3º lugar: 03 pontos;
- 4º lugar: 02 pontos;
- 5º lugar: 01 ponto.

Art. 36 – Para critério de desempate, valerá a equipe que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 38 – Durante o ano poderá acontecer migração da categoria de Público Geral para Comércio e Serviços/Empresários e vice-versa, porém não basta somente solicitar a troca, o atleta também precisará obter classificação em uma das etapas restantes do Circuito Sesc de Corridas para usufruir dessa nova categoria.

Art. 39 - Na prova de Porto Alegre (DDD) não haverá disputa na categoria infantil, nem valerá pontos para o ranking de atletas.

Art. 40 - Para a etapa final as inscrições estarão abertas, somente para os atletas classificados nas etapas anteriores.

Parágrafo único: na Final Estadual, não teremos as categorias INFANTIL “A” (08 a 10 anos) e INFANTIL “B” (11 a 13 anos).

Art. 41 - Será considerada para final estadual a 1ª etapa que o atleta obteve a classificação, salvo situação referente ao artigo 38.

Art. 42 - Os **campeões estaduais** na categoria Comércio e Serviços/Empresário e Público Geral, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os vencedores da etapa final em TORRES.

Parágrafo único: Considera-se Campeão e Vice Estadual, os atletas que passarem a linha de chegada em 1º e 2º lugares no Geral.

Art. 43 - Os **campeões do ranking** na categoria Comércio e Serviços/Empresário e Público Geral, masculino e feminino dos 3km, 5km e 10km serão os maiores pontuadores das 18 etapas classificatórias para final estadual (exceto etapa do Dia do Desafio de Porto Alegre). Na Final Estadual, não será contabilizado pontos para o ranking.